DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Despachos 5
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº 22 FLS 046
DECRETO Nº 2.638, 23 DE DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre revogação da doação efetuada por meio da Lei Municipal nº 1.504, de 21 de Setembro de 1.999 e autoriza a reversão do imóvel ao patrimônio do município de Bálsamo".

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA:

ART. 1º - Fica revogada a doação para a pessoa jurídica: **1) ZAGO E ZAGO COMERCIO DE BORRACHAS LTDA**, CNPJ 22.062.623/0001-21, por força da Matrícula nº 66.716 do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, em razão da devolução espontânea do donatário, ficando, desde já revertido ao patrimônio público do Município de Bálsamo.

ART. 2º - Fica revogada a doação para a pessoa jurídica: **1) RK BALSAMO COMERCIAL LTDA**, CNPJ 49.486.161/000126, por força da Matrícula nº 66.723 do Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, em razão da devolução espontânea do donatário, ficando, desde já revertido ao patrimônio público do Município de Bálsamo.

ART. 3º - As despesas de que trata o presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Bálsamo Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 23 de janeiro de 2024.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇOPREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

.....

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 21 **FLS 027**

PORTARIA Nº 2.579, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

EXONERA

a Sra. **JOSIANE BOSQUESE LINHARES, RG. nº 29.618.442-1,** e do **CPF nº 317.163.018-40, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,** do **CARGO DE PROFESSOR DE EDUC. BASICA I PEB-I ENS. FUNDAMENTAL** de acordo com seu pedido a partir do dia **16 de fevereiro de 2024.**

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 16 de fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 21 **FLS 028**

PORTARIA Nº 2.580, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

Convocar, dar posse e admitir à vista de classificação no Concurso Público realizado por esta Municipalidade e homologado pelo **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023** em 24/04/2023, objeto do Edital do Concurso Público de 01/2023, do seguinte cargo, data de posse, nome, RG e CPF:

Encarregado do Departamento Pessoal a partir de 19/02/2024
Gabrielly de Souza Martineli - RG: 40.879.612 e CPF: 419.223.898-54.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 19 de fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023

EMPRESA MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA., CPNJ: 31.662.268/0001-12**.**

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos Injetáveis e Correlatos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria, **NEGO** provimento ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos Itens nºs: 028 (Cefalexina 500 MG), 069 (Sulfato de Terbutalina 0,5 MG/ML), 090 (Cetoprofeno 100 MG/ML Pó Liofilo EV), 128 (Insulina Glargina 100 UI – 10 ML) e 129 (Insulina Glulisina 100 UI – 10 ML) da **EMPRESA MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA.,** CPNJ: 31.662.268/0001-12.

BÁLSAMO, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Prefeitura Municipal de Bálsamo
Diretoria Municipal de Educação e Cultura
EMEFEI "João Soler Flores"
Rua Orlando Casado, 212, Jd São João – CEP 15.140-000 - Fone(17) 3264-1585
Email: escolajoaoflores@gmail.com

EDITAL Nº 003/2024

A Profª Joselene Maria Gualti de Fontes, Diretora Municipal da E.M.E.F.E.I. "João Soler Flores"- município de Bálsamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e, principalmente os candidatos segundo Edital do Processo Seletivo para Docentes Nº001/2023, de acordo a Portaria DMEC Nº 003 de 14/11/2023 e com a Peça de Informação nº 660339.0000115/2019-6.

Dia: 22/02/2024
Local: E.M.E.F.E.I. "João Soler Flores"
Horário: 09h

Atribuição de 01 (uma) classe de 04 anos – 1ªetapa, período da tarde, das 12h30min às 17h30min, com duas horas de HTPC que deverão ser realizados as terças-feiras, das 08h às 10h e 03 horas de HTPL, de 22/02/2024 até o final do ano letivo de 2024.

E para que ninguém alegue ignorância o presente vai afixado nos lugares de costume, na Diretoria Municipal de Educação, na E.M.E.F.E.I. "João Soler Flores", na E.M.E.F. "Modesto José Moreira", na C.E.M.E.I. "Letícia Silva Sanches" e no Site da Prefeitura Municipal de Bálsamo/SP.

Bálsamo, 19 de fevereiro de 2024.

Joselene Maria Gualti de Fontes
Diretor de Escola Municipal
RG: 27.533.759-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
E.M.E.F. "MODESTO JOSÉ MOREIRA"
RUA AURORA SOARES GERALDES, 419, CENTRO- CEP 15.140-000
FONE (17)32641278 – BÁLSAMO – SP
EMAIL: modestobalsamo@hotmail.com

EDITAL Nº 004/2024

A Profª Maria de Lourdes Nagliati Borges, Diretor de Escola Municipal da EMEF "Modesto José Moreira" – município de Bálsamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento e, principalmente, os candidatos segundo Edital do Processo Seletivo para Docentes Nº 01/2023, de acordo com a Peça de Informação nº 660339.0000115/2019-6.

Dia: 21/02/2024
Local: EMEF "Modesto José Moreira"
Horário: 11h30min.

Atribuição de 01 (uma) classe, de 1º ano (1º ano C), período da tarde das 12h30min às 17h30min, com 02 horas de HTPC que deverão ser realizados as terças-feiras das 09h30min às 11h30min e 03 horas de HTPL, a partir de 21/02/2024 até o final do ano letivo de 2024.

E para que ninguém alegue ignorância o presente vai afixado no lugar de costume, na Diretoria Municipal de Educação, na EMEF "Modesto José Moreira", na C.E.M.E.I. "Letícia da Silva Sanches," na E.M.E.F.E.I. "João Soler Flores" e no Site da Prefeitura Municipal de Bálsamo/SP.

Bálsamo, 19 de fevereiro de 2024.

Maria de Lourdes Nagliati Borges
Diretor de Escola Municipal
RG: 9.757.618-9